



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 694 – OUTUBRO/2021
Resoluções Nº 53 a 69/2021 (CD/UFPI)**

Teresina, 18 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 53 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 02/2019 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.013630/2019-74;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 02/2019 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão “Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para o Atendimento a Comunidade”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GLEDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 54 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 01/2019 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.080372/2018-12;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 01/2019 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão do Evento “I Simpósio Internacional de Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia - I SIMCCT/UFPI”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 56 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 15/2018, bem como seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.043973/2018-78;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato Nº 15/2018, **ad referendum** do Conselho Diretor, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão do Curso de “Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade”, bem com, seu 1º Termo Aditivo, cuja finalidade é prorrogar a vigência do mencionado contrato até 21.10.2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 57 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 085/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 10/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.025014/2018-05;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 085/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22.11.2018, que aprovou o Contrato nº 10/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão “Quintais Agroecológicos e as Mulheres no Protagonismo dos Processos Produtivos e Econômicos no Território da Chapada das Mangabeiras”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 58 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 04/2020 **ad referendum** do CD, que aprovou o Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UFPI e a empresa Itaueira Agropecuária S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.052695/2018-03;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 04/2020 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 29.01.2020, que aprovou o Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Empresa Itaueira Agropecuária S/A, que tem por finalidade a execução das ações do Projeto de Pesquisa "Utilização de Subproduto da Colheita do Melão para a Produção de Silagem", conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 59 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 10/2019 **ad referendum** do CD, que aprovou o Termo Aditivo Nº 02/19 ao Contrato Nº 03/2017, celebrado entre a UFPI/PREXC e a Empresa Desidratador Solar de Ervas - ECODRYTEC Incubada na "Incubadora do Agronegócio", com interveniência da FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.026900/2016-09;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 10/2019 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 17.06.2019, que aprovou o Termo Aditivo Nº 02/19 ao Contrato Nº 03/2017, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI/Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREXC e a Empresa Desidratador Solar de Ervas - ECODRYTEC Incubada na "Incubadora do Agronegócio", com interveniência da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 60 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 08/19 **ad referendum** do CD, que aprovou o Acordo de Cooperação, celebrado entre UFPI e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.066907/2018-11;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 08/19 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 17.05.2019, que aprovou o Acordo de Cooperação, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Secretaria de Estado de Saúde do Piauí - SESAPI, cujo objetivo é a associação de esforços e recursos entre as partes visando o funcionamento do Núcleo de Pesquisa da Universidade Federal do Piauí “Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados (CIATEN)”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 61 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 03/2019 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.090759/2018-87;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 03/2019 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão do “IV Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 62 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFPI e a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.067309/2018-21;

RESOLVE:

Aprova Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, cujo objetivo é a formação de parceria institucional destinada a realização de estudos, apoio a projetos de pesquisa, ensino e principalmente produções e publicações de obras de interesse mútuo, tendo como unidade interessada a Editora da UFPI (EDUFPI)", conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 63 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 79/2018 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato Nº 17/18, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.034848/2018-73;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 79/2018 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato Nº 17/18, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão e Contabilidade Tributária e Fiscal, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 64 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 57/2018 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato Nº 13/18, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.043971/2018-35;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 57/2018 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 11.10.2018, que aprovou o Contrato Nº 13/18, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão do Curso "Educação de Jovens e Adultos do Campo com ênfase em Economia Solidária", conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 65 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 09/2019 **ad referendum** do CD, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/17, celebrado entre a UFPI e a Empresa Incubada FOTOFIT com interveniência da FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.026899/2016-12;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 09/2019 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 06.06.2019, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/17, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Empresa Incubada FITOFIT com Interveniência da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é prorrogar a vigência do Contrato até 06.06.2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 66 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Contrato nº 06/2021 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Eletrônico Nº 23111.029296/2021-06;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato nº 06/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão “Residência Profissional Agrícola na Produção de Grãos da Região Matopiba”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 67 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2021 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- o Processo Nº 23111.020253/2021-18.

RESOLVE:

Aprovar o Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2021 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), que tem por objeto a colaboração técnica, científica e acadêmica entre as partes para a execução do projeto intitulado "MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA UFPI/IFPA", através da promoção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em Nível de Mestrado Profissional, por meio do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, tendo o IFPA como receptor, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de agosto de 2021.


GIDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 68 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Termo de Doação de nº 0683, referente a aquisição de equipamentos e material permanente, adquiridos através do Convênio FINEP/UFPI/FADEX, À UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.020125/2017-51;

RESOLVE:

Aprova Termo de Doação de nº 0683, referente a aquisição de equipamentos e material permanente adquiridos através do Convênio FINEP/UFPI/FADEX à Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 69 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 a ser celebrado entre UFPI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.088755/2018-69;

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 a ser celebrado entre Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, cujo objetivo é a União de esforços dos partícipes visando à realização de ações e estudos técnicos destinados ao desenvolvimento de Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação do Complexo Turístico Mirante Ponte Estaiada, mediante intercâmbio acadêmico-profissional, em especial os estudos da UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor